



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - SP

Rua São Vicente, 41 - Centro - CEP: 13720-000 - Fone: (19) 3608-7493 / 3608-7498

CNPJ: 18.386.393/0001-89

Baixe nosso aplicativo: *registroriopardo*

MATRÍCULA

13.049

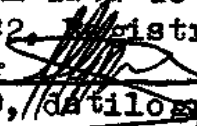
Livro n.º 2

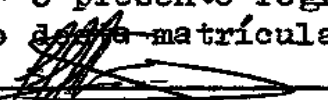
CNM: 123895.2.0013049-81

Registro de Imóveis

São José do Rio Pardo

Registro Geral

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, sob nº 19, da quadra "D", situado com frente para a Rua José Braghetta, s/nº., do loteamento denominado "Jardim Bela Vista", nesta cidade, circunscrição e comarca de São José do Rio Pardo, com a área de 304,50 metros quadrados, ou seja, medindo 10,00 metros de frente, igual medida nos fundos, por 30,40 metros da frente aos fundos, pelo lado direito e 30,50 metros da frente aos fundos, pelo lado esquerdo, confrontando pela frente com a citada via pública, pelo lado direito com o lote 20, pelo lado esquerdo com o lote 18 e pelos fundos com o lote 43.- **CADASTRO MUNICIPAL:-** nº 7434-9.- **PROPRIETÁRIA:-** ANDRADE, BRAGHETTA & CIA LTDA., CGC/MF. nº 48.627.442/0001-99, com sede à Praça Prudente de Moraes, nº 83, nesta cidade.- **TÍTULOS AQUISITIVOS:-** Registro nº 02, datado de 30 de junho de 1977, e posterior loteamento, registrado sob nº 03, em data de 12 de março de 1979, ambos da matrícula nº 1.796-L22. **Registrado Geral.-** São José do Rio Pardo, 16/08/1988.-EU,  (Carlos Alberto Busso), ESCRIVENTE AUTORIZADO, datilografei, conferi e subscrevi.-

R.OI.- 13.049.- **PROT.-** 44.394.- 12/08/1988.- **TRANSMITENTE:-** ANDRADE, BRAGHETTA & CIA. LTDA., CGC/MF. nº 48.627.442/0001-99 com sede à Praça Prudente de Moraes, nº 83, nesta cidade.- **ADQUIRENTES:-** ANSELMO RODRIGUES, RG. nº 8.525.639-SSP-SP. e CPF nº 981.959.058/20, do comércio, casado com Maria Regina Marucci Rodrigues, RG. nº 12.817.578-SSP-SP., sob o regime da comunhão universal de bens, posteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, consoante Escritura Pública de Pacto Antenupcial, registrada pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de São Carlos, deste Estado, sob nº 5.556 no Livro 3-Auxiliar, residentes e domiciliados na Rua Curupaiti, nº 820, nesta cidade.- **TÍTULO:-** Compra e Venda.- **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo 2º Cartório de Notas desta cidade, aos 10 de agosto de 1988, Livro 168, folhas 024 **VALOR:-** Cz\$ 50.000,00 (da Escritura) e Cz\$ 26.491,50 (Venal). **NOTA:-** O presente registro refere-se à totalidade do imóvel objeto da matrícula.- São José do Rio Pardo, 16/08/1988.-EU,  (Carlos Alberto Busso), ESCRIVENTE AUTORIZADO, datilografei, conferi e subscrevi.-

vide-verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2LNMNT-3BZWY-4XR4S-PUCGV>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Página: 0001/0004



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

13.049

CNM: 123685.2.0013049-61

R.02.- 13.049.- PROT.: 50.577.- 23/10/1990.- TRANSMITENTES:-
ANSELMO RODRIGUES, RG. nº 5.525.639-SSP-SP. e CPF. nº981.959.
058/20, do comércio, e sua mulher, Maria Regina Marucci Rodri-
gues, RG: nº 12.817.578-SSP-SP., bancária, sob o regime da co-
munhão universal de bens, posteriormente à vigência da Lei nº
6.515/77, consoante Escritura Pública de Pacto Antenupcial ,
registrada sob nº 5.556 no Livro 3-Auxiliar, pelo Cartório do
Registro de Imóveis e Anexos de São Carlos, deste Estado, re-
sidentes e domiciliados na Rua Curupaiti, nº 820, nesta ci-
dade.- ADQUIRENTES:- JULIO CESAR MINUSSI PARANHOS, RG. nº - 13.
988:766-SSP-SP. e CPF. nº 063.041.988/41, cirurgião-dentista,
casado com Carla Goreth Silveira Lacerda Paranhos, RG.M. nº 4
115.588-SSP-MG., sob o regime da comunhão parcial de bens ,
posteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, re-
sidentes e domiciliados na Rua das Violetas, nº 391, nesta ci-
dade.- TÍTULO:- Compra e Venda.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura
Pública de Compra e Venda, lavrada pelo 2º Cartório de Notas
desta cidade, aos 05 de maio de 1989, Livro 167, folhas 183.-
VALOR:- Rcz\$ 133,00 (da Escritura) e Cr\$ 4.107,71 (Venal).- NO-
TA:- O presente registro refere-se à totalidade do imóvel ob-
jeto desta matrícula.- São José do Rio Pardo, 23/10/1990.- EU
EU, Sérgio Busso (Sérgio Busso), OFICIAL SUBSTITUTO, con-
feri e subscrevi.-

Av.03.- 13.049.- PROT.: 68.403.- 11/12/1996.- Conforme elementos constan-
tes em requerimento, devidamente datado e assinado, com firma reconhecida
pelo 1º Serviço Notarial desta cidade; em Certidão, expedida aos 08 de
agosto de 1996, pela Prefeitura Municipal local; e, em Certidão Negativa
de Débitos - CND., sob nº 380899, série "G", expedida aos 09 de dezembro
de 1996, pelo INSS. agência desta cidade, documentos esses que ficam ar-
quivados nesta Serventia, é esta para ficar constando que no imóvel retro
descrito foi EDIFICADA uma casa de morada, com a área de 171,90 metros
quadrados, situada com frente para a Rua José Braghetta, nesta cidade, a
qual recebeu o nº 220, conforme projeto nº 130, aprovado pela Prefeitura
Municipal local, em 21 de julho de 1989, estimada, dita casa, em R\$
R\$ 10.830,00.- Serv.- R\$ 67,26; Est.- R\$ 18,16; Cart.- R\$ 13,45.- São Jo-
sé do Rio Pardo, 02/01/1997.- EU, Ricardo Picchi
(Ricardo Picchi), DELEGADO REGISTRAL, conferi e subscrevi.-

OBS.:

continua na ficha 02



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - SP

Rua São Vicente, 41 - Centro - CEP: 13720-000 - Fone: (19) 3608-7493 / 3608-7498

CNPJ: 18.386.393/0001-89

Baixe nosso aplicativo: **registroriopardo**



OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL
CNS 12.369-5

MATRÍCULA
13.049

FICHA
02
(FRENTE)

24 de fevereiro de 2017

AV.04 - Em 24 de fevereiro de 2017

CNM: 123695.2.0013049-61

QUALIFICAÇÃO

Pela Escritura Pública lavrada aos 22/02/2017, Livro 365, páginas 179/186, pelo 2º Tabelião de Notas de São José do Rio Pardo/SP, bem como documento expedido pelo órgão competente, procede-se a presente averbação para constar que **CARLA GORETH SILVEIRA LACERDA PARANHOS** está inscrita no CPF nº 651.100.136-91. Protocolo nº 162.676, de 22/02/2017.

Oficial Substituto:

Flávio Willians Fernandes

R.05 - Em 24 de fevereiro de 2017

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pela mesma Escritura Pública mencionada na Averbação nº 04 (quatro), os proprietários JÚLIO CÉSAR MINUSSI PARANHOS e sua esposa CARLA GORETH SILVEIRA LACERDA PARANHOS, já qualificados, transmitiram, a título de alienação fiduciária, o imóvel objeto desta matrícula, em favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE DE MINAS GERAIS E NORDESTE DE SÃO PAULO LTDA-SICOOB AGROCREDI**, CNPJ nº 42.873.828/0001-02, com sede na Rua Capitão Joaquim Norberto, nº 105, Centro, Guaxupé/MG, para a garantia de uma dívida no valor de **R\$ 115.000,00** (cento e quinze mil reais), a ser pago através de 36 prestações mensais e consecutivas acrescidas dos encargos financeiros pactuados, à taxa de juros de 1,89% ao mês, equivalente a 25,93% ao ano, vencendo a primeira em 20/03/2017 e a última em 20/02/2020. Avaliação do imóvel: R\$ 600.000,00. O prazo de carência para a expedição da intimação de que trata o §2º, artigo 26, da Lei nº 9.514/97 é de 15 dias. Demais cláusulas e condições constam do título. Protocolo nº 162.676, de 22/02/2017.

Oficial Substituto:

Flávio Willians Fernandes

Av.06 - Em 04 de dezembro de 2019

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - R.05

Pelo Instrumento Particular de Autorização, firmado aos 03/10/2019, no município de Guaxupé/MG, pela credora COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE DE MINAS GERAIS E NORDESTE DE SÃO PAULO LTDA - SICOOB AGROCREDI, já qualificada, procede-se a esta averbação para constar que fica cancelada a alienação fiduciária constante do Registro nº 05 (cinco), desta matrícula, tendo em vista a quitação total da dívida. Protocolo nº 174.724, de 03/12/2019.

Selo Digital: 123695331000000003309619A

Oficial Substituta:

Daniela de Souza Dias Lorencini

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2LNMNT-3BZWY-4XR4S-PUCGV>



Valide aqui
este documento

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere (artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973), e foi emitida sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória nº. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001,e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão, nela constando eventuais ônus ou ações reais e/ou pessoais reipersecutórias trazidos ao registro, devendo para sua validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a sua autoria e integridade. São José do Rio Pardo-SP, 01 de dezembro de 2023.Escrevente.

Jessica Monteiro de Souza Ferreira de Araujo

Ao Oficial....	R\$	40,91
Ao Estado....	R\$	11,63
Ao SEFAZ.....	R\$	7,96
Ao Reg. Civil:	R\$	2,15
Ao Trib. Just:	R\$	2,81
Ao Município..	R\$	1,64
Ao Min.Púb....	R\$	1,96
Total.....	R\$	69,06

Pedido de certidão nº: 61449

Controle:



Página: 0004/0004



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1236953C3000000018458623G

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2LNMT-3BZWY-4XR4S-PUCGV>